



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 170/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante no processo do servidor da FUNASA cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: Luiz Evandro de Freitas Gonçalves, José Maria de Brito e José de Anchieta de Oliveira, conforme discriminação abaixo:

Nº.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
01	10321178-0	Luiz Evandro de Freitas Gonçalves	472013	SMS - JUAZEIRO DO NORTE (CENTRO DE DERMATOLOGIA)	21ª CRES – JUAZEIRO DO NORTE (CENTRO DE ENTOMOLOGIA)
02	09534570-1	José Maria de Brito	511192	10ª CRES – LIMOEIRO DO NORTE	SMS DE QUIXERÉ
03	10321176-4	José de Anchieta de Oliveira	511170	10ª CRES – LIMOEIRO DO NORTE	SMS DE QUIXERÉ

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2010.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde